



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 411.00009.2021

Proposição alvo: 005.00082.2021 - Urgência

Os Vereadores **Pier Petruzziello, Mauro Bobato, Osias Moraes, Denian Couto, Marcelo Fachinello, Sidnei Toaldo, Nori Seto, Pastor Marciano Alves, Amália Tortato, Beto Moraes, Tito Zeglin, Toninho da Farmácia, Carol Dartora, Tico Kuzma, Leonidas Dias, Indiara Barbosa, Hernani, Mauro Ignácio, Alexandre Leprevost, Professor Euler, Dalton Borba, Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto) e Professora Josete**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Regime de urgência do Legislativo

EMENTA

Solicita a apreciação, em Regime de Urgência, da Proposição nº 005.00082.2021.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja apreciado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária, que "Autoriza a aquisição e a dispensa à respectiva população de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19", de iniciativa do Sr. Prefeito, a proposição nº 005.00082.2021.

Palácio Rio Branco, 09 de março de 2021

Ver.Pier Petruzziello

Ver.Mauro Bobato

Ver.Osias Moraes

Ver.Denian Couto

Ver.Marcelo Fachinello

Ver.Sidnei Toaldo

Ver.Nori Seto

Ver.Pastor Marciano Alves

Ver^a.Amália Tortato

Ver.Beto Moraes

Ver.Tito Zeglin

Ver.Toninho da Farmácia

Ver^a.Carol Dartora

Ver.Tico Kuzma

Ver.Leonidas Dias

Ver^a.Indiara Barbosa

Ver.Hernani

Ver.Mauro Ignácio

Ver.Alexandre Lprevost

Ver.Professor Euler

Ver.Dalton Borba

**Ver.Sergio R. B. Balaguer
(Serginho do Posto)**

Ver^a.Professora Josete

Justificativa

A solicitação de tramitação do projeto de lei em questão em Regime de Urgência, tem amparo na emergência da situação que enfrentamos atualmente, tendo em vista que, conforme observamos, a situação por enquanto ainda não dá mostras de decrescer.

Nos termos do art. 18 da Constituição Federal os Municípios integram a República Federativa do Brasil e são autônomos em relação aos demais entes federativos. Cabe-lhe, comumente com os demais entes, cuidar da saúde e da assistência pública (art. 23, II), competindo-lhe dispor sobre assuntos de interesse local e também prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.